



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 092 DE 28 DE JUNHO DE 1.993.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER
O VEÍCULO VW KOMBI, ANO 87, CHASSI Nº
9BWZZZ23ZHP010504, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e Eu
SANCIONO a seguinte Lei.

Art 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender
o veículo VW Kombi, ano 87, Chassi nº 9BWZZZ23ZHP010504, lotado na
Secretaria de Educação e Cultura, cuja finalidade é a renovação da frota
dos veículos.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE -
MT., EM 28 DE JUNHO DE 1.993.

V. J. Azevedo Figueiredo
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal